Parecer

Proposta de Lei n.º 37/XVII/1.ª (GOV)

Relator:
Deputado
Nuno Simões de Melo
(CH)

Orçamento do Estado para 2026

ÍNDICE

PARTE I - CONSIDERANDOS

PARTE II - OPINIÃO DO DEPUTADO RELATOR

PARTE III – CONCLUSÕES

PARTE IV - ANEXOS

PARTE I - CONSIDERANDOS

I. 1. Nota introdutória

Ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 197.º da Constituição da República Portuguesa, o Governo apresentou à Assembleia da República, em 09 de outubro de 2025, a Proposta de Lei n.º 37/XVII /1.ª, "Orçamento do Estado para 2026".

Por despacho de sua Excelência, o Presidente da Assembleia da República, a iniciativa em apreço foi admitida, baixou à Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública para efeitos de emissão de relatório e às restantes Comissões Parlamentares Permanentes, para efeitos de elaboração dos pareceres nas respetivas áreas setoriais.

Cabe, assim, à Comissão de Defesa Nacional emitir Parecer setorial sobre a Proposta de Lei n.º 37/XVII/1.ª, em observância do disposto nos artigos 205.º e 206.º do Regimento da Assembleia da República, com base no articulado da Proposta de Lei e no Relatório do Governo.

A iniciativa em análise cumpre com os requisitos legais, formais e regimentais, em observância das alíneas a), b) e c) do n.º 1 do artigo 124.º do Regimento da Assembleia da República.

No uso das suas atribuições, compete em especial à Comissão de Defesa Nacional (CDN) exercer as suas competências no acompanhamento e fiscalização política das áreas que, direta ou indiretamente, respeitem à Defesa Nacional, incluindo a participação de Portugal no âmbito da PESC/PCSD, a cooperação no Domínio da Defesa e as Forças Nacionais Destacadas.

Também, a Comissão de Defesa Nacional realizará uma audição conjunta com a Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública para ouvir o Senhor Ministro da Defesa Nacional sobre a Proposta de Orçamento do Estado para 2026, dando assim cumprimento ao n. 2 e n.º 3 do artigo 211.º do Regimento da Assembleia da República.

A discussão na generalidade do Orçamento do Estado para 2026 encontra-se agendada para as reuniões plenárias de 27 e 28 de outubro de 2025, sendo nesta última data efetuada a respetiva votação na generalidade, seguindo-se, posteriormente, a sua apreciação na especialidade, de 29 de outubro a 24 de novembro, período que compreenderá as audições setoriais de Ministros. O encerramento e a votação final global estão agendados para o dia 27 de novembro de 2025.

I.2. Apresentação sumária da iniciativa

I.2.1 O Relatório do Orçamento do Estado para 2026

O Relatório do Orçamento do Estado para 2026, na introdução dedicada à Defesa Nacional (Missão de Base Orgânica Defesa Nacional) refere que, no contexto geopolítico atual, marcado pela instabilidade internacional e escalada de tensões globais, exige reforço urgente do investimento na Defesa Nacional. A revalorização dos conceitos de dissuasão e soberania impõe respostas coordenadas dos Estados europeus para missões civis e militares, robustecendo uma Europa rearmada. Neste enquadramento, o Governo antecipa para 2025 o cumprimento da meta de 2% do PIB em despesa de defesa, compromisso assumido junto da OTAN originalmente previsto para 2029, destinando pelo menos 20% a investimento estruturante, incluindo investigação e desenvolvimento. Esta decisão reforça a credibilidade internacional de Portugal e o compromisso com a segurança coletiva.

A transformação geopolítica exige também uma política externa mais ágil e estratégica, alinhada com a lógica transacional contemporânea. Portugal procurará defender os seus interesses e ampliar a projeção internacional, enfatizando mecanismos de dissuasão e fortalecendo a presença em organizações multilaterais como a OTAN, União Europeia, Organização das Nações Unidas e Comunidade dos Países de Língua Portuguesa. A participação em missões internacionais com forças e elementos nacionais destacados será consequentemente intensificada nos próximos anos.

O Governo estabeleceu um plano de reforço estratégico de investimento em defesa para 2025–2035, visando o fortalecimento estruturado dos pilares da defesa e segurança. O

plano assenta no reequilíbrio dos agregados de despesa entre pessoal, operação e investimento, maximizando a operacionalidade das Forças Armadas. Pretende-se dotar a Marinha, o Exército e a Força Aérea de sistemas e plataformas modernos, eficientes e interoperáveis para responder com prontidão aos desafios de segurança. As prioridades incluem a modernização da defesa antiaérea nacional através da iniciativa European Sky Shield, a atratividade e retenção de pessoal militar, e projetos de eficiência energética nas infraestruturas.

O desenvolvimento da capacidade industrial nacional constitui eixo fundamental, gerando emprego qualificado e inovação tecnológica. A articulação entre indústria, sistema científico e instrumentos europeus de financiamento permitirá a inserção portuguesa nas cadeias de valor internacionais através do Fundo Europeu de Defesa, nomeadamente os programas ReArm Europe e Readiness 2030, alavancando a economia de defesa. O investimento abrangerá também os domínios do espaço e ciberespaço, reforçando ciberdefesa e cibersegurança, bem como tecnologias de duplo uso com aplicação civil e militar.

A internacionalização da indústria de defesa constitui prioridade estratégica, reforçando a capacidade de exportação de produtos e tecnologias para integração nas cadeias de fornecimento dos grandes fabricantes europeus e internacionais. O Governo promoverá contexto favorável à participação empresarial portuguesa no esforço nacional e europeu de defesa. A articulação entre tecido empresarial e académico nacional será determinante para consolidar uma base industrial e tecnológica de defesa competitiva, inovadora e geradora de soberania estratégica.

Na área habitacional, prosseguirá a requalificação do património do Instituto de Ação Social das Forças Armadas, mobilizando o Plano de Recuperação e Resiliência para criação de alojamentos militares. Paralelamente, será valorizado o património histórico e cultural através da Rede Nacional de Turismo Militar, permitindo rentabilização e recuperação de ativos históricos, museológicos, religiosos e culturais das Forças Armadas com abertura ao público.

O exercício orçamental assegura a coordenação e sincronização dos ciclos de planeamento de efetivos, orçamentos, treino e aprontamento de forças, garantindo coerência entre planeamento operacional e capacidades industriais e logísticas. Esta orientação concretizar-se-á através da revisão da Lei de Programação Militar e da Lei das Infraestruturas Militares, bem como da reestruturação da orgânica do Ministério da Defesa Nacional, projetando Forças Armadas mais ágeis e preparadas para o futuro.

Assim, e segundo o Relatório, o Orçamento de 2026 dá continuidade à trajetória iniciada em 2024, com compromissos estruturantes e medidas de aplicação faseada. Parte significativa do esforço orçamental corresponderá à concretização dessas decisões, destacando-se o impacto estrutural do aumento histórico da condição remuneratória dos militares das Forças Armadas implementado em julho de 2024.

5.7.2. Orçamentação por Programas

Gráfico 5.7. Despesa da missão de base orgânica Defesa Nacional desagregada nas principais fontes de financiamento e programas

(milhões de euros)

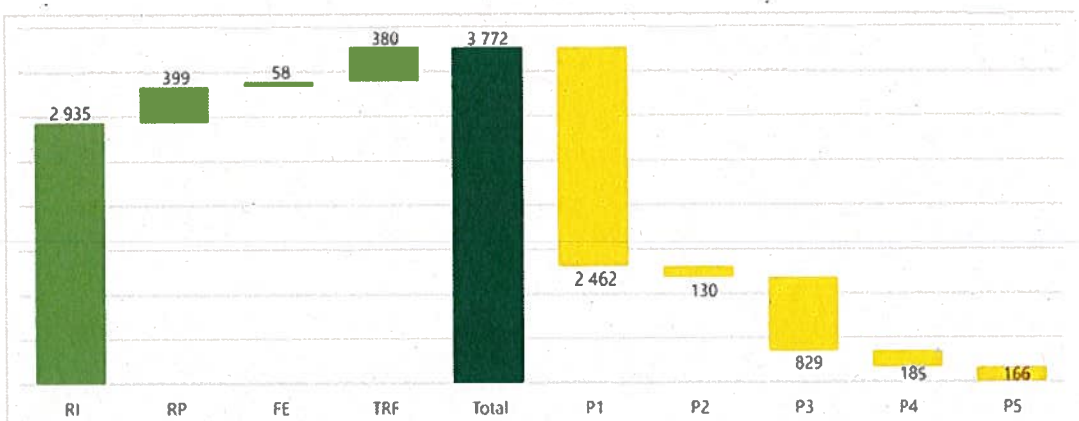

Legenda: RI — Receitas de impostos; RP — Receitas próprias; FE — Fundos Europeus; TRF — Transferências; P1 — Sustentação e operacionalidade; P2 — Apoios e benefícios; P3 — Investimentos e indústrias de defesa; P4 — Relações externas de defesa; P5 — Suporte à atividade da missão de base orgânica.

Fontes: Ministério das Finanças e Ministério da Defesa Nacional.

Fonte: Relatório do Orçamento do Estado 2026

Quadro 5.21. Objetivos e indicadores da missão de base orgânica Defesa Nacional

(milhões de euros)

Código	Designação e objetivos estratégicos da MBO		Orçamento
MBO07	**Defesa Nacional**		**3 772**
Objetivo estratégico	Formular, conduzir, executar e avaliar a política de defesa nacional no âmbito das competências que lhe são conferidas pela Lei de Defesa Nacional, bem como assegurar e facilitar a administração das Forças Armadas e dos demais serviços, organismos, entidades e estruturas nela integrados		

Código	Programa / Ação / Objetivo	Indicador	Orçamento
P1	**Sustentação e operacionalidade**		**2 462**
Obj. 1.1	Garantir com sustentação e operacionalidade umas Forças Armadas capacitadas	Taxa de capacitação das Forças Armadas	
Ação 1.1	**Recursos humanos**		**1 398**
Obj. 1.1.1	Promover a taxa de recrutamento	Taxa de recrutamento	
Obj. 1.1.2	Reduzir a taxa de saída de efetivos	Taxa de saída de efetivos	
Ação 1.2	**Operação e manutenção**		**1 064**
Obj. 1.2.1	Garantir a conservação e manutenção preventiva e corretiva dos meios	Taxa de operacionalidade dos meios	
P2	**Apoios e benefícios**		**130**
Obj. 2.1	Dignificar os antigos combatentes e a sua memória e prestar apoio social e assistência na doença aos militares	Taxa de apoios prestados	
Ação 2.1	**Apoio a antigos combatentes e deficientes das Forças Armadas**		**46**
Obj. 2.1.1	Dignificar e apoiar os antigos combatentes e deficientes das Forças Armadas	Taxa de conclusão	
Obj. 2.1.1	Dignificar e apoiar os antigos combatentes e deficientes das Forças Armadas	Número de cartões emitidos face aos pedidos	
Ação 2.2	**Assistência na doença e apoio social aos militares das Forças Armadas**		**84**
Obj. 2.2.1	Assegurar a assistência na doença aos militares das Forças Armadas através de um subsistema sujeito a um regime paralelo ao da ADSE, a ADM	Tempo médio de reembolso aos beneficiários da ADM (dias)	
Obj. 2.2.2	Promover o Apoio Social aos beneficiários da Ação Social complementar do Instituto da Ação Social das Forças Armadas	Número de beneficiários objeto de apoio nas diferentes valências de Ação Social Complementar	
P3	**Investimentos e indústrias da defesa**		**329**
Obj. 3.1	Reforçar estrategicamente o investimento em defesa	Taxa de investimento nas Forças Armadas e na indústria de defesa	
Ação 3.1	**Armamento e equipamentos militares**		**564**
Obj. 3.1.1	Garantir a modernização do armamento e reequipamento das Forças Armadas	Taxa de execução do investimento	
Ação 3.2	**Recuperação e rentabilização do património**		**221**
Obj. 3.2.1	Requalificar e modernizar o património militar	Taxa de execução dos projetos em infraestruturas da Defesa	
Ação 3.3	**Indústrias da defesa**		**44**
Obj. 3.3.1	Garantir e incrementar a indústria de defesa	Entidades portuguesas na indústria de Defesa Nacional	
Obj. 3.3.1	Garantir e incrementar a indústria de defesa	Número de oportunidades divulgadas junto da indústria de Defesa Nacional	
P4	**Relações externas de defesa**		**185**
Obj. 4.1	Continuar a afirmar Portugal como ator internacional credível, cooperante e eficaz	Taxa de participação externa de Defesa	
Ação 4.1	**Missões humanitárias e de paz e cooperação**		**154**
Obj. 4.1.1	Manter e reforçar as participações nas missões da OTAN, UE, ONU e Frontex	Número de empenhamentos em missões em que Portugal participa	
Obj. 4.1.2	Participar na Cooperação no Domínio da Defesa (CDD)	Número de assessorias temporárias a realizar nos países PALOP	
Obj. 4.1.2	Participar na Cooperação no Domínio da Defesa (CDD)	Número de assessores residentes nos PALOP	
Obj. 4.1.2	Participar na Cooperação no Domínio da Defesa (CDD)	Número de alunos a frequentar ações de formação em Portugal	
Ação 4.2	**Cooperação internacional**		**32**
Obj. 4.2.1	Assegurar e fortalecer a participação de Portugal nas organizações internacionais (NATO, ONU e UE)	Taxa de ocupação de posições estratégicas para Portugal	
P5	**Suporte à atividade da MBO**		**166**
Obj. 5.1	Reforçar a atividade da Defesa	Participação dos Gabinetes da MBO	
Ação 5.1	**Apoio à governação**		**3**
Obj. 5.1.1	Reforçar a ação governativa	Participação dos Gabinetes da MBO	
Ação 5.2	**Reserva orçamental**		**162**

Fontes: Ministério das Finanças e Ministério da Defesa Nacional.

Fonte: Relatório do Orçamento do Estado 2026

I.2.2 Quantificação das medidas e fontes de financiamento

O Programa Orçamental da Defesa para 2026 apresenta uma dotação total de despesa consolidada de 3.771,9 milhões de euros (mais 14,8% face a 2025), com despesa efetiva consolidada de 3.769,4 milhões de euros e receita total consolidada de 3.789,3 milhões de euros. O financiamento provém maioritariamente de receitas de impostos (78%, equivalente a 2.934,8 milhões de euros), receitas próprias (11%, ou 399 milhões de euros) e por transferências com origem em outras entidades (10%, correspondente a 379,7 milhões de euros).

Quadro 5.22. Defesa (PO07) — Conta do Programa Orçamental

(milhões de euros)

Classificador Económico	2025	2026	Variação (%)	Estrutura 2026 (%)
	Estimativa	Orçamento		
DESPESA				
Despesa corrente	**2 321,0**	**2 786,4**	**20,1**	**73,9**
Despesas com o pessoal	1 363,0	1 439,8	5,6	38,2
Aquisição de bens e serviços	826,3	929,1	12,4	24,6
Juros e outros encargos	0,4	0,6	72,1	
Transferências correntes	65,7	76,0	15,7	2,0
Subsídios	1,3	1,7	24,0	
Outras despesas correntes	64,3	339,2	427,5	9,0
Despesa de capital	**953,8**	**983,0**	**3,1**	**26,1**
Investimento	914,8	983,0	7,5	26,1
Transferências de capital	38,9			
Outras despesas de capital				
Diferenças de consolidação	**8,5**			
Despesa efetiva consolidada	**3 283,2**	**3 769,4**	**14,8**	
Ativos Financeiros	1,7	1,7		
Passivos Financeiros		0,8		
Despesa total consolidada (1)	**3 284,9**	**3 771,9**	**14,8**	
Receita total consolidada (2)	**3 691,8**	**3 789,3**	**2,6**	
SALDO ORÇAMENTAL: (2) - (1)	**406,9**	**17,3**		
por memória				
Despesas por Fonte de Financiamento consolidada	**Orçamento 2026**			
Receitas de Impostos	2 934,8			
Receitas próprias	399,0			
Fundos Europeus	58,4			
Transferências entre entidades	379,7			

Nota: O presente quadro exclui, nas rubricas de juros, transferências, subsídios, ativos e passivos provenientes e destinados a entidades do Programa Orçamental.

Fonte: Ministério das Finanças.

Fonte: Relatório do Orçamento do Estado 2026

Na estrutura de despesa, destacam-se: pessoal (38,2%), aquisição de bens e serviços (24,6%, totalizando 929,1 milhões de euros) e investimento (26,1%, ascendendo a 983 milhões de euros). A aquisição de bens e serviços destina-se sobretudo ao princípio da

onerosidade dos imóveis das Forças Armadas (182,2 milhões de euros), locação de bens de defesa incluindo meios aéreos do DECIR (157,8 milhões de euros), encargos com saúde militar (81,8 milhões de euros) e outros encargos operacionais (507,4 milhões de euros).

Quadro 5.23. Defesa (PO07) — Dotações específicas

(milhões de euros)

Agregados/Programas Orçamentais	2025	2026	Variação (%)
	Estimativa	Orçamento	
DEFESA	**1 114,9**	**890,9**	**-20,1**
ENCARGOS COM SAÚDE	21,0	21,6	2,7
FORÇAS NACIONAIS DESTACADAS	93,5	148,0	58,4
LEI DAS INFRAESTRUTURAS MILITARES	28,5	23,0	-19,3
LEI DE PROGRAMAÇÃO MILITAR	881,9	564,4	-36,0
PENSÕES E REFORMAS	90,0	133,8	48,6

Nota: Adicionalmente aos montantes constantes deste quadro está orçamentada no Cap. 60 uma dotação de 1,2 mil milhões de euros para investimentos militares.

Fonte: Ministério das Finanças.

Fonte: Relatório do Orçamento do Estado 2026

O investimento concentra-se na Lei de Programação Militar, abrangendo aeronaves KC-390, navios de patrulha oceânica, modernização das fragatas classe «Vasco da Gama», capacidade submarina, reservas de guerra e aeronaves A-29N Super Tucano. O Plano de Recuperação e Resiliência contribui com 14,7 milhões de euros para meios aéreos do DECIR. As dotações específicas incluem: Lei de Programação Militar (564,4 milhões de euros), Forças Nacionais Destacadas (aumento de 54,5 milhões de euros) e pensões de reserva (133,8 milhões de euros).

I.2.3 Missão de Base Orgânica Defesa Nacional

Aqui, no Relatório, é referido que o Governo compromete-se em formular, conduzir, executar e avaliar a política de defesa nacional, assegurando a administração e fiscalização das Forças Armadas e demais entidades integradas, conforme competências conferidas pela Lei de Defesa Nacional. O contexto geopolítico atual confere novo sentido e prioridade às políticas de defesa, tornando o investimento no setor essencial para

Portugal afirmar a capacidade de cumprir obrigações em matéria de segurança e defesa, promovendo a estabilidade internacional e do espaço transatlântico.

O Orçamento do Estado para 2026 mantém como prioridade política o investimento nas Forças Armadas, prosseguindo a reversão do défice de investimento acumulado nas últimas duas décadas. Importa consolidar políticas de recrutamento e retenção de militares, contrariando a redução de efetivos verificada. É referido que as medidas do XXIV Governo, com efeitos orçamentais desde 2024, valorizaram significativamente o quadro remuneratório dos militares, corrigindo injustiças históricas e dignificando a condição militar.

A valorização dos antigos combatentes constitui igualmente eixo fundamental, dignificando e respeitando a sua condição e memória através de apoios específicos. O investimento em assistência na doença aos militares das Forças Armadas configura-se como determinante para assegurar proteção social adequada.

O reforço estratégico do investimento em equipamentos e infraestruturas militares visa modernização, adequação às necessidades funcionais das Forças Armadas e recuperação da manutenção insuficiente de equipamentos operacionais. A melhoria da execução da Lei de Programação Militar e da Lei de Infraestruturas Militares, acompanhadas das respetivas revisões, permitirá que os investimentos contribuam simultaneamente para capacitação operacional e dinamização da indústria de defesa nacional. Assim, são definidos os seguintes programas e planos de ação:

Programa 1, Sustentação e operacionalidade (2.462 milhões de euros)

Este programa visa assegurar Forças Armadas capacitadas e operacionalmente prontas para responder a qualquer tipo de conflito. Inclui medidas para promover o recrutamento e reduzir a erosão de efetivos, garantir a manutenção preventiva e corretiva dos meios militares, e melhorar as condições operacionais da Marinha, Exército e Força Aérea.

Ação 1.1, Recursos humanos (1.398 milhões de euros)

Foca-se na inversão da tendência de oito anos de perda de efetivos militares. As medidas principais incluem o aumento do suplemento de condição militar para 400 euros

(concluindo o processo iniciado com 100 euros em 2024 e 350 euros em 2025), equiparação salarial progressiva dos postos de Praças, Subsargento/Furriel e Segundo Subsargento/Segundo Furriel (faseada entre 2025 e 2026), majoração do suplemento de serviço aéreo e do suplemento de embarque. Pretende-se melhorar as taxas de recrutamento, conter saídas voluntárias e valorizar o mérito na carreira militar.

Ação 1.2, Operação e manutenção (1.064 milhões de euros)

Centra-se na conservação e modernização dos meios operacionais, priorizando manutenção preventiva e corretiva para assegurar eficácia operacional. Prevê a adequação de equipamentos e instalações militares às necessidades das missões nacionais e internacionais. Será iniciada a revisão da Lei de Programação Militar, coordenada com as políticas orçamentais de 2026, visando garantir que as plataformas existentes se mantêm operacionais e alinhadas com os padrões exigidos.

Programa 2, Apoios e benefícios (130 milhões de euros)

Programa dedicado à dignificação dos antigos combatentes e deficientes das Forças Armadas, e ao apoio social e assistência na doença aos militares. Constitui política estruturante para fortalecer o vínculo entre sociedade e instituição militar, promovendo respostas administrativas céleres, inclusivas e sustentáveis.

Ação 2.1, Apoio a antigos combatentes e deficientes das Forças Armadas (46 milhões de euros)

Visa acelerar processos administrativos, reduzir prazos de emissão do Cartão do Antigo Combatente e reforçar o protocolo com a Ordem dos Advogados. Destacam-se duas medidas principais: atribuição de apoio de 100% da parcela não comparticipada pelo SNS para medicamentos destinados a pensionistas beneficiários do Estatuto do Antigo Combatente (faseada entre janeiro de 2025 e janeiro de 2026) e majoração para 90% da comparticipação de psicofármacos para beneficiários não pensionistas do Estatuto do Antigo Combatente (implementação faseada idêntica). Prevê também atualização legislativa aplicável aos deficientes das Forças Armadas.

Ação 2.2, Assistência na doença e apoio social aos militares das Forças Armadas (84 milhões de euros)

Assegura assistência na doença através da Assistência na Doença aos Militares (ADM), regime paralelo à ADSE, e promove apoio social via Instituto de Ação Social das Forças Armadas (IASFA). Prevê investimentos no Hospital das Forças Armadas para resposta aos militares no ativo e antigos combatentes da Liga dos Combatentes, modernização da saúde militar com respostas especializadas, e aperfeiçoamento dos mecanismos de reinserção na vida civil para militares em regime de contrato e voluntariado.

Programa 3, Investimentos e indústrias de defesa (829 milhões de euros)

Programa focado no desenvolvimento da capacidade industrial nacional em defesa, criando emprego qualificado, promovendo autonomia estratégica e valorizando tecnologias de duplo uso (civil/militar). Visa posicionar Portugal nas cadeias europeias de valor através dos programas EDIRPA, ReArm Europe e Fundo Europeu de Defesa, priorizando setores emergentes como ciberdefesa, drones, inteligência artificial, simulação, sensores e sistemas autónomos.

Ação 3.1, Armamento e equipamentos militares (564 milhões de euros)

Promove investimento em capacidades críticas: sistemas interoperáveis, tecnologias de comando e controlo, software de simulação, defesa aérea e costeira. Estimula integração da indústria nacional no Fundo Europeu de Defesa e consórcios multinacionais. Desenvolve capacidades no domínio do ciberespaço para cibersegurança e ciberdefesa. Prosseguem programas dos três ramos: sistema de combate do soldado, plataformas navais, aeronaves KC-390, helicópteros, recuperação da Arsenal do Alfeite, aeronaves A-29 Super Tucano e fabrico de munições com transferência de tecnologia.

Ação 3.2, Recuperação e rentabilização do património (221 milhões de euros)

Foca-se na requalificação do património militar para libertar recursos, promover parcerias público-privadas e estimular economias locais através do turismo cultural. Prevê criação da Rede Nacional de Turismo Militar com potencial de internacionalização. O Plano de Recuperação e Resiliência viabiliza financiamento expressivo para habitação

militar nos ramos das Forças Armadas e requalificação do património do Instituto de Ação Social das Forças Armadas, marcando 2026 como ano de referência na gestão patrimonial da defesa.

Ação 3.3, Indústrias de defesa (44 milhões de euros)

Consolida Base Tecnológica e Industrial de Defesa (BTID) articulando universidades, centros de investigação e empresas tecnológicas. Reforça quadro regulamentar seguindo o modelo OGMA através de parcerias público-privadas. Incentiva participação nacional em instrumentos de cooperação OTAN e UE para desenvolvimento de tecnologias de duplo uso.

Programa 4, Relações externas de defesa (185 milhões de euros)

Reforça posicionamento internacional de Portugal em contexto de competição geoestratégica e instabilidade nas fronteiras europeias. Aproveita novo ciclo europeu de investimento em defesa (EDIRPA, ASAP, ReArm Europe) e revisão estratégica da OTAN para fortalecer presença portuguesa nos fóruns de decisão, no eixo atlântico e lusófono. Mantém apoio à Ucrânia através do Acordo sobre Cooperação de Segurança e organizações internacionais.

Ação 4.1, Missões humanitárias e de paz e cooperação (154 milhões de euros)

Mantém e reforça participação em missões da OTAN, UE, Organização das Nações Unidas e Frontex, demonstrando compromisso com segurança coletiva e responsabilidade operacional. No âmbito da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), Portugal assume papel central na partilha de conhecimento e capacitação técnica através de programas de cooperação bilateral e multilateral, incluindo formação, treino e assistência técnica.

Ação 4.2, Cooperação internacional (32 milhões de euros)

Garante ocupação de cargos de direção em estruturas multilaterais, fortalecendo capacidade negocial e projetando imagem de país ativo e comprometido com multilateralismo. Maximiza absorção de fundos europeus, nomeadamente do ReArm Europe, que disponibiliza a Portugal cerca de 5,8 mil milhões de euros através da cláusula

de escape do Pacto de Estabilidade e Crescimento e instrumento de empréstimo de 150 mil milhões de euros (Ação para a Segurança da Europa), destinados a domínios como defesa antimísseis, drones e cibersegurança.

Programa 5, Suporte à atividade da MBO (166 milhões de euros)

Assegura funcionamento dos órgãos de governação e reserva orçamental para flexibilidade de execução.

Ação 5.1, Apoio à governação (3 milhões de euros)

Reforça ação governativa através dos Gabinetes da Missão de Base Orgânica.

Ação 5.2, Reserva orçamental (162 milhões de euros)

Dotação para resposta a necessidades imprevistas e ajustamentos ao longo do ano.

PARTE II - OPINIÃO DO DEPUTADO RELATOR

II. a) Opinião do relator

Sendo a opinião do relator de emissão facultativa, o deputado relator do presente Parecer exime-se, nesta sede, de manifestar a sua opinião sobre a proposta em análise.

PARTE III - CONCLUSÕES

1. O Governo apresentou à Assembleia da República, a 09 de outubro de 2025, a Proposta de Lei n.º 37/XVII/1.ª - Orçamento do Estado para 2026;

2. A referida Proposta de Lei e o Relatório Anexo sobre o Orçamento do Estado para 2026 foram objeto de análise e apreciação pela Comissão de Defesa Nacional, nos termos do presente Parecer;

3. Foram analisadas as áreas relativas à competência da Comissão de Defesa Nacional, no qual se identificam as políticas e medidas para o setor da Defesa, bem como a quantificação destas medidas e respetivas fontes de financiamento;

4. Na parte referente às áreas anteriormente mencionadas, a Proposta de Lei foi analisada e cumpre os requisitos formais, constitucionais e regimentais para ser apreciada e votada pelo plenário da Assembleia da República, cabendo a esta Comissão de Defesa Nacional emitir o respetivo Parecer;

5. Em conformidade, a Comissão Parlamentar de Defesa Nacional é de Parecer que Proposta de Lei n.º 37/XVII/1.ª - Orçamento do Estado para 2026, no que respeita a área da Defesa Nacional, está em condições de ser remetida a Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública, competente para elaborar o relatório final, nos termos do n.º 3 do artigo 205.º do Regimento da Assembleia da República, assim como de, posteriormente, ser apreciada na generalidade pelo Plenário da Assembleia da República.

PARTE IV – ANEXOS

A Nota Explicativa será anexada ao presente Parecer logo que o Ministério da Defesa a remeta à Comissão de Defesa, em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 206.º do RAR.

Palácio de São Bento, 17 de outubro de 2025

O Deputado Relator

(Nuno Simões de Melo)

O Presidente da Comissão

(Pedro Pessanha)